



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 88/2020-PMB

FOLHA nº

01 /

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 160/2020-PMB: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2020-PM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA E SECRETARIA DE SAÚDE.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

em 02 de outubro de 2020.

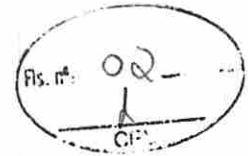
Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação

**Revogada**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 29 de Setembro de 2020

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**DOTAÇÃO DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

SECRETARIA	DESPESA	FR
ADMINISTRAÇÃO	00070	00000
ADMINISTRAÇÃO	00330	00511
EDUCAÇÃO	01420	00103
EDUCAÇÃO	01560	00104
AGRICULTURA	01770	00000
OBRAS	01980	00000
AÇÃO SOCIAL	02760	00000
AÇÃO SOCIAL	02980	04001
SAÚDE	04100	00303

Atenciosamente,

  
REGINA CELIA AMARAL FABRIS  
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS

Fls. nº: 03  
/

**DOTAÇÃO**

<b>SECRETARIA</b>	<b>DESPESA</b>	<b>FR</b>
ADMINISTRAÇÃO	00070	00000
ADMINISTRAÇÃO	00330	00511
EDUCAÇÃO	01420	00103
EDUCAÇÃO	01560	00104
AGRICULTURA	01770	00000
OBRAS	01980	00000
AÇÃO SOCIAL	02760	00000
AÇÃO SOCIAL	02980	04001
SAÚDE	04100	00303



## DOC Eletrônico

18/09/2013 09:56:46

**Debitado**

Agência 429-4  
Conta corrente 4866-6 P M B C T A S I M P L E S

**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV): 382 BANDEIRANTES  
Conta corrente (com DV) 423  
CNPJ 76.235.753/0001-48  
Nome favorecido MUNICIPIO DE BANDEIRANTES  
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE  
Valor 1.836,75  
Data transferência 18/09/2013  
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 179566054.

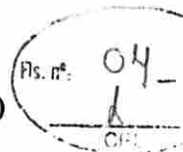
Usuário: J7550457 EUSTAQUIO M GALHAES TRINDADE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 29 de Setembro de 2020

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO CARLOS ZANARDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

**LINO MARTINS**

**Prefeito Municipal**

Bandeirantes – Paraná



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 29 de Setembro de 2020

*Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.*

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

*Encaminha-se a:*

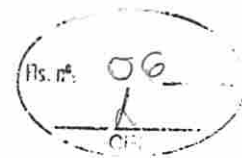
- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

**LINO MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras



## JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

**I – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

**II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO:** A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de materiais de comunicação visual, como por exemplo, banners, faixas, adesivos e placas, de diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR, com o intuito de dar continuidade às atividades administrativas realizadas por meio dos diversos setores, assim como repor e promover a manutenção dos estoques.

Bandeirantes, 29 de Setembro de 2020

Ratifico a justificativa.

  
**ANTÔNIO CARLOS ZANARDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



## SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para a aquisição de materiais de comunicação visual para a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, conforme termo de referência em anexo.

Bandeirantes, 29 de Setembro de 2020.

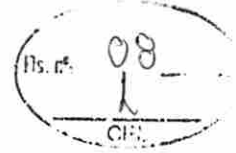


**ANTÔNIO CARLOS ZANARDO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



QUANTITATIVO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	25	UND	BANNER 70X50CM	R\$40,00	R\$1.000,00
2	35	UND	BANNER 90X120CM	R\$75,00	R\$2.625,00
3	25	UND	BANNER 70X100CM	R\$55,00	R\$1.375,00
4	40	UND	FAIXA 5MX0,70CM	R\$150,00	R\$6.000,00
5	500	UND	ADESIVOS 10X10CM	R\$0,90	R\$450,00
6	25	UND	ADESIVOS 50X50CM	R\$13,50	R\$337,50
7	15	UND	PLACA PVC 2MM 1MX1M	R\$132,00	R\$1.980,00
8	10	UND	PLACA PVC 2MX1M	R\$262,00	R\$2.620,00
			<b>TOTAL</b>		<b>R\$16.387,50</b>

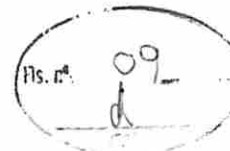
Bandeirantes, 29 de Setembro de 2020.

  
ANTÔNIO CARLOS ZANARDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Administração**  
**Departamento de Compras**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**



Ao Sr.  
**ANTONIO DONIZETTI SOUZA**  
Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de sua Diretora, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuída pelas demais autoridades, vem informar que, conforme demonstra documentos anexo, não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná [<https://www.bancodeprecos.com.br>] o preço de diversos produtos os quais estamos em processo de aquisição, descritos no termo de referência.

Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, encaminho a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 29 de Setembro de 2020.

**LINO MARTINS**  
Prefeito

**ANTONIO CARLOS ZANARDO**  
Secretário de Administração

**REGINA CELIA AMARAL FABRIS**  
Diretora de Compras



## Relatório de Cotação: COTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL

Pesquisa realizada entre 28/09/2020 10:09:23 e 28/09/2020 10:31:21

Relatório gerado no dia 29/09/2020 15:18:18 (IP: 2804:1d2c:4094:a500:f96b:929b:7e7a:ad39)

### Item 1: BANNER 70X50 CM

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

### Item 2: BANNER 90X120CM

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

### Item 3: BANNER 70X100CM

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

### Item 4: FAIXA 5MX0,70CM

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
12	1	R\$ 89,75 (un)	R\$ 89,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR	NºPregão:752020 UASG:987567	25/08/2020	R\$ 87,00
2	Governo do Estado de São Paulo   PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU	NºPregão:82020 UASG:927146	06/07/2020	R\$ 92,50
Valor Unitário				R\$ 89,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 89,75

Item 5: ADESIVOS 10X10CM

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00



Item 6: ADESIVO 50X50CM

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 7: PLACA PVC 2MM 1MX1M

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 8: PLACA PVC 2MX1M

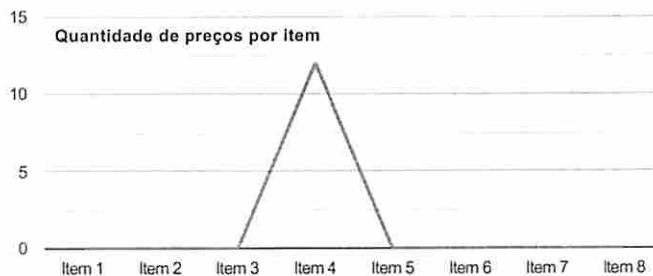
PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Valor Global: R\$ 89,75

Valor do item em relação ao total

- 1) BANNER 70X50...
- 2) BANNER 90X12...
- 3) BANNER 70X10...
- 4) FAIXA 5MX0,70...
- 5) ADESIVOS 1...
- 6) ADESIVO 50X5...
- 7) PLACA PVC 2M...
- 8) PLACA PVC 2M...



Detalhamento dos Itens

Item 1: BANNER 70X50 CM

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00



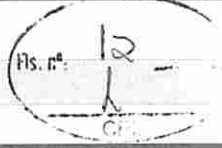
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	70X50CM	

Item 2: BANNER 90X120CM

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	90X120CM	



Item 3: BANNER 70X100CM

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	70X100CM	

Item 4: FAIXA 5MX0,70CM

Preço Estimado: R\$ 89,75 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 89,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	5MX0,70CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 87,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR

Data: 25/08/2020 10:00

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual prestação de serviços gráficos (impresso e materiais), para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus, causador da COVID-19 para atender a demanda das diversas Secretarias e repartições públicas deste Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO 500 CM, LARGURA 70 CM, APLICAÇÃO EM EVENTOS, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PUBLI I, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO COMPUTADORIZADA

Identificação: N°Pregão:752020 / UASG:987567

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/08/2020 10:10

Homologação: 28/08/2020 10:13

CatMat: 412685 - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, LONA VINÍLICA, 500 CM, 70 CM, EM EVENTOS, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PUBLI, IMPRESSÃO COMPUTADORIZADA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.566.370/0001-87 * VENCEDOR *	O & P COMUNICACAO LTDA	R\$ 64,40
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo: MODELO2020 Descrição: FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO 500 CM, LARGURA 70 CM, APLICAÇÃO EM EVENTOS, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PUBLI I, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO COMPUTADORIZADA		
04.238.031/0001-36	GRAF - ROMA GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 66,95
Marca: Propria Fabricante: Propria Modelo: FAIXA Descrição: aixa divulgação de eventos, material: lona vinilica, comprimento: 500 cm, largura: 70 cm, aplicação: em eventos, para divulgação de informações e publi, características adicionais: impressão computadorizada		
04.137.442/0001-35	GL EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 69,00

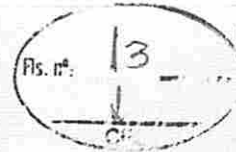
Marca: PRÓPRIA  
 Fabricante: PRÓPRIA  
 Modelo: PRÓPRIA  
 Descrição: FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO 500 CM, LARGURA 70 CM, APLICAÇÃO EM EVENTOS, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PUBL I, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO COMPUTADORIZADA

16.640.717/0001-38 D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI R\$ 105,00

Marca: Dcolar  
 Fabricante: Dcolar  
 Modelo: Dcolar  
 Descrição: Faixas em Lona, mínimo 280gr, com impresso de vinil e acabamento em madeira. Tamanho: 0,70x4,00m

34.072.654/0001-42 FLEXOWAY GRAFICA, ETIQUETAS E IMPRESSAO DIGITAL EIRELI R\$ 158,97

Marca: flexoway  
 Fabricante: flexoway  
 Modelo: flexoway  
 Descrição: Faixa em lona, mínimo 280g, com impressão em vinil e acabamento em madeira. Tamanho 0,70x4,00m



04.261.548/0001-46 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA R\$ 158,99

Marca: Própria  
 Fabricante: Próprio  
 Modelo: Conforme Solicitado  
 Descrição: Faixas em Lona, mínimo 280gr, com impresso de vinil e acabamento em madeira. Tamanho: 0,70x4,00m

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 92,50

Órgão: Governo do Estado de São Paulo  
 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Objeto: Registro de preços para fornecimento de faixas em impressão digital em lona, banner, adesivagem de veículos, placas em acrílico, aplicação de película solar e jateada/ e correlatos.

Descrição: FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO 500 CM, LARGURA 70 CM, APLICAÇÃO EM EVENTOS, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PUBL I, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO COMPUTADORIZADA

Data: 06/07/2020 09:06

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:82020 / UASG:927146

Lote/Item: /28

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Metro quadrado

UF: SP

07.190.714/0001-59 MARCEL PAULINO DA SILVA R\$ 79,00  
 \* VENCEDOR \*

Marca: 3M  
 Fabricante: 3M  
 Modelo: 3M  
 Descrição: Lona Impressão digital 330g com trama mínima de 300 x 300, resolução mínima de 360DPI com acabamento em ilhós niquelado zero AT C/ARR FN - 0.5 MI, em todos os lados e fornecimento de fita rellerman para instalação. Indicado pela Secretaria requisitante no município.

34.156.198/0001-19 MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS EIRELI R\$ 80,00

Marca: MiDOC  
 Fabricante: MiDOC  
 Modelo: Faixa Eventos  
 Descrição: FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO 500 CM, LARGURA 70 CM, APLICAÇÃO EM EVENTOS, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PUBL I, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO COMPUTADORIZADA

24.542.591/0001-97 NC PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA R\$ 85,00

Marca: HOBBY  
 Fabricante: HOBBY  
 Modelo: BRILHANTE  
 Descrição: LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL COM INSTALAÇÃO. LONA IMPRESSÃO DIGITAL 330G COM TRAMA MÍNIMA DE 300 X 300, RESOLUÇÃO MÍNIMA D E 360DPI COM ACABAMENTO EM ILHÓS NIQUELADO ZERO AT C/ARR FN - 0.5 MI, EM TODOS OS LADOS E FORNECIMENTO DE FITA RELLERMAN PARA INSTAL AÇÃO. O LOCAL PARA INSTALAÇÃO SERÁ INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE DO MUNICÍPIO. Faixa divulgação de eventos, material: lona vinílica, com primento: 500 cm, largura: 70 cm, aplicação: em eventos, para divulgação de informações e publi, características adicionais: impressão computadorizada

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.781.016/0001-00 T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE R\$ 100,00

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo: faixa

Descrição: Faixa divulgação de eventos, material: lona vinílica, comprimento: 500 cm, largura: 70 cm, aplicação: em eventos, para divulgação de informações e publi, características adicionais: impressão computadorizada

04.838.365/0001-40 ALESSANDRA APARECIDA CONTRERA R\$ 120,00

Marca: Ideal

Fabricante: próprio

Modelo: nacional

Descrição: FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO 500 CM, LARGURA 70 CM, APLICAÇÃO EM EVENTOS, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PUBL I, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO COMPUTADORIZADA

07.785.253/0001-67 STUDIO SCLERD COMUNICACAO VISUAL LTDA R\$ 242,81

Marca: Importado

Fabricante: Importado

Modelo: Faixa

Descrição: Lona fosca ou brilho de qualidade com impressão de alta qualidade com 1440dpi + acabamento tipo faixa conforme solicitado

Fls. nº: 14 -

Item 5: ADESIVOS 10X10CM

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	10X10CM	

Item 6: ADESIVO 50X50CM

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	50X50CM	

Item 7: PLACA PVC 2MM 1MX1M

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	2MM 1MX1M	

Item 8: PLACA PVC 2MX1M

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	2MX1M	

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ORÇAMENTO

	Quant.	Valor unit.	Valor total
Banner 70x50 cm	25	R\$ 42,50	R\$ 1.137,50
Banner 90x120 cm	35	R\$ 76,00	R\$ 2.660,00
Banner 70x100 cm	25	R\$ 57,50	R\$ 1.437,50
Faixa 5 m x 0,70	40	R\$ 156,00	R\$ 6.240,00
Adesivos 10x10 cm	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00
Adesivo 50x50 cm	25	R\$ 14,50	R\$ 362,50
Placa pvc 2 mm 1 m x 1 m	15	R\$ 134,00	R\$ 2.010,00
Placa PVC 2 mx 1 m	10	R\$ 268,00	R\$ 2.680,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 17.002,50</b>

  
22.329.955/0001-20  
MARCIA GOMES  
DA ROCHA  
Rua Alagoas, 210B - Centro  
CEP 86300-000 - ANDIRÁ - PR

Andirá - 22 de setembro de 2020.

Ins. nº: 16  
h

# Vision

Comunicação Visual

## Toldos Placas Adesivos

alexandrevision@hotmail.com

(43)3538-5933 / (43) 99627-5281

Rua. Tibiriçá nº 365

ANDIRÁ-PR

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DATA: 15 / 09 / 2020

### ORÇAMENTO MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL

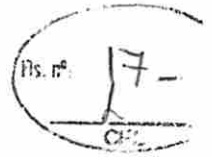
	Quant.	Valor unit.	Valor total
Banner 70x50 cm	25	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
Banner 90x120 cm	35	R\$ 78,00	R\$ 2.730,00
Banner 70x100 cm	25	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
Faixa 5 m x 0,70	40	R\$ 155,00	R\$ 6.200,00
Adesivos 10x10 cm	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
Adesivo 50x50 cm	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00
Placa pvc 2 mm 1 m x 1 m	15	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
Placa PVC 2 mx 1 m	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00

TOTAL R\$ 17.005,00

**Vision**  
ALEXANDRE DE AQUINO - MEI  
CNPJ - 30434664/0001-20  
R. TIBIRIÇÁ 365 - ANDIRÁ - PR

ALEXANDRE DE AQUINO - MEI

CNPJ 30.434.664/0001-20



Bandeirantes, 24 de setembro de 2020.

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**Referente: Orçamento de Serviços**

Prezados Senhores (as),  
Em confirmação ao nosso contato, segue orçamento solicitado conforme desenho apresentado.

	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Banner 70x50 cm	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
Banner 90x120 cm	35	R\$ 75,00	R\$ 2.625,00
Banner 70x100 cm	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
Faixa 5 m x 0,70	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
Adesivos 10x10 cm	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
Adesivo 50x50 cm	25	R\$ 13,50	R\$ 337,50
Placa pvc 2 mm 1 m x 1 m	15	R\$ 132,00	R\$ 1.980,00
Placa PVC 2 mx 1 m	10	R\$ 262,00	R\$ 2.620,00
			<b>R\$ 16.387,50</b>

Prazo de entrega:  
A combinar

Condições de pagamento:  
A combinar

Proposta é válida por 30  
dias

At.,  
*Miranda*  
Sandra Proni  
(43) 3542-3260

Av. Benedito Leite de Negreiros, 481 - Centro - BANDEIRANTES - PR  
CNPJ 10.218.414/0001-45

CNPJ 10.218.414/0001-45



SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA

Av. Benedito Leite de Negreiros, 481  
CEP 88.388-000 BANDEIRANTES - PR

1999

DE PORDUWALDPSAC 1940

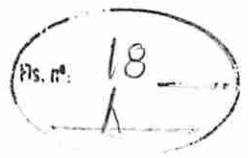
THE  
P.L.C.  
EXTRACTION  
ACQUISITION OF...  
THE...  
ANAL. EXTRACTION...



# Município de Bandeirantes

Solicitação 353/2020

Termo de Referência



Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
<b>353</b>	<b>Aquisição de Material</b>	08/10/2020	8
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
1255422	WANDERSON DE OLIVEIRA	491/2020	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
10001	Chefia de Gabinete	MEDIANTE FORNECIMENT	
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
	Nome	Forma	
01	GABINETE DO PREFEITO	MEDIANTE FORNECIMENT	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
	Local		
	NO GABINETE DO PREFEITO	6 Meses	

### Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

### Justificativa:

PRESENTE AQUISIÇÃO TEM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COMO POR EXEMPLO, BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS E PLACAS, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, COM O INTUITO DE DAR CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS POR MEIO DOS DIVERSOS SETORES, ASSIM COMO REPOR E PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS ESTOQUES.

### Lote

#### 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022687	BANNER 70X50 CM	UN	3,00	40,00	120,00
	01 GABINETE DO PREFEITO				
	001 CHEFIA DE GABINETE				
	04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00070	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		3,00		120,00
022688	BANNER 90X120 CM	UN	4,00	75,00	300,00
	01 GABINETE DO PREFEITO				
	001 CHEFIA DE GABINETE				
	04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00070	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		300,00
022689	BANNER 70X100 CM	UN	3,00	55,00	165,00
	01 GABINETE DO PREFEITO				
	001 CHEFIA DE GABINETE				
	04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00070	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		3,00		165,00
022690	FAIXA 5MX0.70 CM	UN	5,00	150,00	750,00
	01 GABINETE DO PREFEITO				
	001 CHEFIA DE GABINETE				
	04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00070	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		5,00		750,00
022691	ADESIVOS 10X10CM	UN	60,00	0,90	54,00
	01 GABINETE DO PREFEITO				
	001 CHEFIA DE GABINETE				
	04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00070	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		60,00		54,00
022692	ADESIVOS 50X50CM	UN	3,00	13,50	40,50
	01 GABINETE DO PREFEITO				
	001 CHEFIA DE GABINETE				
	04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00070	00000 Recursos Ordinários (Livres)				





# Município de Bandeirantes

Solicitação 353/2020

Termo de Referência

Fls. nº 19

Página:2

Do Exercício			3,00		40,50
022693	PLACA PVC 2MM 1 M X 1 M	UN	2,00	132,00	264,00
	01 GABINETE DO PREFEITO				
	001 CHEFIA DE GABINETE				
	04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00070	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		264,00
022694	PLACA PVC 2 M X 1 M	UN	1,00	262,00	262,00
	01 GABINETE DO PREFEITO				
	001 CHEFIA DE GABINETE				
	04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00070	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		262,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.955,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.955,50</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

01.001.04.122.0401.2010	1.955,50
Cod 00070 Fonte 00000 G.Fonte E	1.955,50

WANDERSON DE OLIVEIRA  
Solicitante



# Município de Bandeirantes

Solicitação 354/2020

Termo de Referência



Página:1

Solicitação

Número **354** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **08/10/2020** Quantidade de itens **8**

Solicitante \_\_\_\_\_ Processo Gerado \_\_\_\_\_

Código Nome 5000-8 ANTONIO CARLOS ZANARDO Número 492/2020

Local \_\_\_\_\_

Código Nome 20001 Divisão de Recursos Humanos

Órgão \_\_\_\_\_ Pagamento \_\_\_\_\_

Código Nome 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Forma MEDIANTE FORNECIMENT

Entrega \_\_\_\_\_

Local NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Prazo 6 Meses

### Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

### Justificativa:

PRESENTE AQUISIÇÃO TEM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COMO POR EXEMPLO, BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS E PLACAS, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, COM O INTUITO DE DAR CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS POR MEIO DOS DIVERSOS SETORES, ASSIM COMO REPOR E PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS ESTOQUES.

### Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022687	BANNER 70X50 CM	UN	3,00	40,00	120,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00330	00511 Taxas - Prestação de Serviços				
	Do Exercício		3,00		120,00
022688	BANNER 90X120 CM	UN	4,00	75,00	300,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00330	00511 Taxas - Prestação de Serviços				
	Do Exercício		4,00		300,00
022689	BANNER 70X100 CM	UN	3,00	55,00	165,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00330	00511 Taxas - Prestação de Serviços				
	Do Exercício		3,00		165,00
022690	FAIXA 5MX0,70 CM	UN	5,00	150,00	750,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00330	00511 Taxas - Prestação de Serviços				
	Do Exercício		5,00		750,00
022691	ADESIVOS 10X10CM	UN	50,00	0,90	45,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00330	00511 Taxas - Prestação de Serviços				
	Do Exercício		50,00		45,00
022692	ADESIVOS 50X50CM	UN	3,00	13,50	40,50
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00330	00511 Taxas - Prestação de Serviços				



# Município de Bandeirantes

Solicitação 354/2020

Termo de Referência

Hs. nº: 01-  
1

Página:2

Do Exercício			3,00		40,50
022693	PLACA PVC 2MM 1 M X 1 M	UN	2,00	132,00	264,00
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00330	00511 Taxas - Prestação de Serviços				
Do Exercício			2,00		264,00
022694	PLACA PVC 2 M X 1 M	UN	1,00	262,00	262,00
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00330	00511 Taxas - Prestação de Serviços				
Do Exercício			1,00		262,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.946,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.946,50</b>

### Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.001.04.122.0404.2013	1.946,50
Cod 00330 Fonte 00511 G.Fonte E	1.946,50



ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Solicitante



# Município de Bandeirantes

Solicitação 355/2020

Termo de Referência

Fls. nº: 02

Página: 1

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
<b>355</b>	<b>Aquisição de Material</b>	08/10/2020	8

Solicitante	Processo Gerado
Código Nome	Número
3116565 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	493/2020

Local	Pagamento
Código Nome	Forma
30005 Divisão de Educação	MEDIANTE FORNECIMENT

Órgão	Pagamento
Código Nome	Forma
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MEDIANTE FORNECIMENT

Entrega	Prazo
Local	
NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6 Meses

Descrição:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:  
PRESENTE AQUISIÇÃO TEM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COMO POR EXEMPLO, BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS E PLACAS, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, COM O INTUÍTO DE DAR CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS POR MEIO DOS DIVERSOS SETORES, ASSIM COMO REPOR E PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS ESTOQUES.

Lote  
001 Lote 001

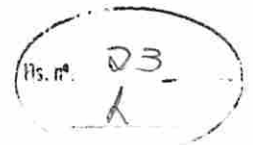
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022687	BANNER 70X50 CM	UN	6,00	40,00	240,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01420	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		3,00		120,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01560	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		3,00		120,00
			0,00		0,00
38	BANNER 90X120 CM	UN	9,00	75,00	675,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01420	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		4,00		300,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01560	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		5,00		375,00
			0,00		0,00
022689	BANNER 70X100 CM	UN	6,00	55,00	330,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01420	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		3,00		165,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				



# Município de Bandeirantes

Solicitação 355/2020

Termo de Referência



Página:2

01560	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		3,00		165,00
			0,00		0,00
022690	FAIXA 5MX0,70 CM	UN	10,00	150,00	1.500,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01420	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		5,00		750,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1241-6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01560	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		5,00		750,00
			0,00		0,00
022691	ADESIVOS 10X10CM	UN	110,00	0,90	99,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01420	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		60,00		54,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1241-6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01560	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		50,00		45,00
			0,00		0,00
022692	ADESIVOS 50X50CM	UN	6,00	13,50	81,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01420	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		3,00		40,50
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1241-6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01560	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		3,00		40,50
			0,00		0,00
022693	PLACA PVC 2MM 1 M X 1 M	UN	4,00	132,00	528,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01420	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		2,00		264,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1241-6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01560	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		2,00		264,00
			0,00		0,00
022694	PLACA PVC 2 M X 1 M	UN	2,00	262,00	524,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01420	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1,00		262,00



# Município de Bandeirantes

Solicitação 355/2020

Termo de Referência

Fls. nº: 04 - 1

Página:3

	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
	12.361.1241-6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01560	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
	Do Exercício	1,00	262,00
		0,00	0,00
			<b>TOTAL 3.977,00</b>
			<b>TOTAL GERAL 3.977,00</b>

### Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.12.361.1219.6032		1.955,50
Cod 01420 Fonte 00103 G.Fonte E		1.955,50
03.005.12.361.1241.6033		2.021,50
Cod 01560 Fonte 00104 G.Fonte E		2.021,50

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS  
Solicitante



# Município de Bandeirantes

Solicitação 356/2020

Termo de Referência

Fls. nº. 05

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>356</b>	<b>Aquisição de Material</b>	08/10/2020	8
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
1255424	RENATO REIS DUARTE	494/2020	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
50001	Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores Rurais	MEDIANTE FORNECIMENT	
<b>Órgão</b>			
Nome			
05	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		
<b>Entrega</b>			
Local		Prazo	
SECRETARIA DE AGRICULTURA		6 Meses	

### Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

### Justificativa:

PRESENTE AQUISIÇÃO TEM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COMO POR EXEMPLO, BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS E PLACAS, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, COM O INTUITO DE DAR CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS POR MEIO DOS DIVERSOS SETORES, ASSIM COMO REPOR E PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS ESTOQUES.

### Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022687	BANNER 70X50 CM	UN	2,00	40,00	80,00
	05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				
	20.608.2001-2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01770	00000 Recursos Ordinários (Livres)		2,00		80,00
	Do Exercício				
022688	BANNER 90X120 CM	UN	3,00	75,00	225,00
	05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				
	20.608.2001-2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01770	00000 Recursos Ordinários (Livres)		3,00		225,00
	Do Exercício				
022689	BANNER 70X100 CM	UN	2,00	55,00	110,00
	05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				
	20.608.2001-2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01770	00000 Recursos Ordinários (Livres)		2,00		110,00
	Do Exercício				
022690	FAIXA 5MX0,70 CM	UN	3,00	150,00	450,00
	05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				
	20.608.2001-2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01770	00000 Recursos Ordinários (Livres)		3,00		450,00
	Do Exercício				
022691	ADESIVOS 10X10CM	UN	60,00	0,90	54,00
	05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				
	20.608.2001-2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01770	00000 Recursos Ordinários (Livres)		60,00		54,00
	Do Exercício				
022692	ADESIVOS 50X50CM	UN	2,00	13,50	27,00
	05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				
	20.608.2001-2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01770	00000 Recursos Ordinários (Livres)		2,00		27,00
	Do Exercício				



# Município de Bandeirantes

Solicitação 356/2020

Termo de Referência

Fls. nº: 02  
/

Página:2

	Do Exercício		2,00		27,00
022693	PLACA PVC 2MM 1 M X 1 M	UN	1,00	132,00	132,00
	05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA 001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS 20.608.2001-2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01770 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		132,00
022694	PLACA PVC 2 M X 1 M	UN	1,00	262,00	262,00
	05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA 001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS 20.608.2001-2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01770 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		262,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.340,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.340,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

05.001.20.608.2001.2035	1.340,00
Cod 01770 Fonte 00000 G.Fonte E	1.340,00

RENATO REIS DUARTE  
Solicitante





# Município de Bandeirantes

Solicitação 357/2020

Termo de Referência

Fls. nº: 07  
h

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emtido em	Quantidade de itens
<b>357</b>	<b>Aquisição de Material</b>	08/10/2020	8
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
5448752	MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE	495/2020	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
60001	Divisão de Serviços Urbanos	MEDIANTE FORNECIMENT	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
Nome		Local	Prazo
06	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	NA SECRETARIA DE OBRAS	6 Meses

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

**Justificativa:**

PRESENTE AQUISIÇÃO TEM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COMO POR EXEMPLO, BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS E PLACAS, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, COM O INTUITO DE DAR CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS POR MEIO DOS DIVERSOS SETORES, ASSIM COMO REPOR E PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS ESTOQUES.

**Lote**

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022687	BANNER 70X50 CM	UN	2,00	40,00	80,00
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
	001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
	04.122.0419-5038 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01980	00000 Recursos Ordinários (Livres)		2,00		80,00
	Do Exercício				
022688	BANNER 90X120 CM	UN	3,00	75,00	225,00
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
	001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
	04.122.0419-5038 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01980	00000 Recursos Ordinários (Livres)		3,00		225,00
	Do Exercício				
022689	BANNER 70X100 CM	UN	2,00	55,00	110,00
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
	001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
	04.122.0419-5038 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01980	00000 Recursos Ordinários (Livres)		2,00		110,00
	Do Exercício				
022690	FAIXA 5MX0,70 CM	UN	2,00	150,00	300,00
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
	001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
	04.122.0419-5038 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01980	00000 Recursos Ordinários (Livres)		2,00		300,00
	Do Exercício				
022691	ADESIVOS 10X10CM	UN	50,00	0,90	45,00
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
	001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
	04.122.0419-5038 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01980	00000 Recursos Ordinários (Livres)		50,00		45,00
	Do Exercício				
022692	ADESIVOS 50X50CM	UN	2,00	13,50	27,00
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
	001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
	04.122.0419-5038 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01980	00000 Recursos Ordinários (Livres)				



# Município de Bandeirantes

Solicitação 357/2020

Termo de Referência

Vis. nº: 28  
1

Página:2

		Do Exercício				
				2,00		27,00
022693	PLACA PVC 2MM 1 M X 1 M		UN	1,00	132,00	132,00
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO					
	001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS					
	04.122.0419-5038 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA					
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
01980	00000 Recursos Ordinários (Livres)					
	Do Exercício			1,00		132,00
022694	PLACA PVC 2 M X 1 M		UN	1,00	262,00	262,00
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO					
	001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS					
	04.122.0419-5038 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA					
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
01980	00000 Recursos Ordinários (Livres)					
	Do Exercício			1,00		262,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.181,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>1.181,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

06.001.04.122.0419.5038 1.181,00  
Cod 01980 Fonte 00000 G.Fonte E 1.181,00

MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE  
Solicitante



# Município de Bandeirantes

Solicitação 358/2020

Termo de Referência

Fls. nº 09  
A

Página: 1

Solicitação **358** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **08/10/2020** Quantidade de itens **8**

Solicitante **MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA** Processo Gerado **496/2020**

Local **Departamento de Programas Sociais**

Órgão **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA** Pagamento **MEDIANTE FORNECIMENT**

Entrega **NA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL** Prazo **6 Meses**

### Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

### Justificativa:

PRESENTE AQUISIÇÃO TEM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COMO POR EXEMPLO, BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS E PLACAS, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, COM O INTUITO DE DAR CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS POR MEIO DOS DIVERSOS SETORES, ASSIM COMO REPOR E PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS ESTOQUES.

### Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022687	BANNER 70X50 CM	UN	6,00	40,00	240,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02760	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		3,00		120,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0806-2061 BLOGO GESTÃO DO SUAS FR 4001 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02980	04001 IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Do Exercício		3,00		120,00
			0,00		0,00
022688	BANNER 90X120 CM	UN	8,00	75,00	600,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02760	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		4,00		300,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0806-2061 BLOGO GESTÃO DO SUAS FR 4001 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02980	04001 IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Do Exercício		4,00		300,00
			0,00		0,00
022689	BANNER 70X100 CM	UN	6,00	55,00	330,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02760	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		3,00		165,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0806-2061 BLOGO GESTÃO DO SUAS FR 4001 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02980	04001 IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência				



# Município de Bandeirantes

## Solicitação 358/2020

### Termo de Referência

17s. nº. 30  
/

Página 2

Do Exercício		3,00		165,00
		0,00		0,00
022690	FAIXA 5MX0,70 CM	10,00	150,00	1.500,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA			
	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
	08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02760	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Do Exercício	5,00		750,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA			
	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
	08.244.0806-2061 BLOGO GESTÃO DO SUAS FR 4001			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02980	04001 IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência)			
	Do Exercício	5,00		750,00
		0,00		0,00
022691	ADESIVOS 10X10CM	110,00	0,90	99,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA			
	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
	08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02760	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Do Exercício	60,00		54,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA			
	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
	08.244.0806-2061 BLOGO GESTÃO DO SUAS FR 4001			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02980	04001 IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência)			
	Do Exercício	50,00		45,00
		0,00		0,00
022692	ADESIVOS 50X50CM	6,00	13,50	81,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA			
	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
	08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02760	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Do Exercício	3,00		40,50
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA			
	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
	08.244.0806-2061 BLOGO GESTÃO DO SUAS FR 4001			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02980	04001 IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência)			
	Do Exercício	3,00		40,50
		0,00		0,00
022693	PLACA PVC 2MM 1 M X 1 M	4,00	132,00	528,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA			
	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
	08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02760	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Do Exercício	2,00		264,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA			
	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
	08.244.0806-2061 BLOGO GESTÃO DO SUAS FR 4001			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02980	04001 IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência)			
	Do Exercício	2,00		264,00
		0,00		0,00
022694	PLACA PVC 2 M X 1 M	2,00	262,00	524,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA			
	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
	08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02760	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Do Exercício	1,00		262,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA			



# Município de Bandeirantes

Solicitação 358/2020

Termo de Referência



Página:3

	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS		
	08.244.0806-2061 BLOGO GESTÃO DO SUAS FR 4001		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02980	04001 IGD Suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Do Exercício	1,00	262,00
		0,00	0,00
			<b>TOTAL 3.902,00</b>
			<b>TOTAL GERAL 3.902,00</b>

### Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.001.08.244.0801.2056	1.955,50
Cod 02760 Fonte 00000 G.Fonte E	1.955,50
09.001.08.244.0806.2061	1.946,50
Cod 02980 Fonte 04001 G.Fonte E	1.946,50

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA  
Solicitante



# Município de Bandeirantes

Solicitação 359/2020

Termo de Referência

Pls. nº 32 -

Página: 1

Solicitação

Número **359** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **08/10/2020** Quantidade de itens **8**

Solicitante

Código **173627-2** Nome **CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO** Processo Gerado Número **497/2020**

Local

Código **110006** Nome **Divisão de Agendamento da Saúde**

Órgão

Nome **11 SECRETARIA DE SAÚDE** Pagamento Forma **MEDIANTE FORNECIMENT**

Entrega

Local **NA SECRETARIA DE SAÚDE** Prazo **6 Meses**

### Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

### Justificativa:

PRESENTE AQUISIÇÃO TEM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COMO POR EXEMPLO, BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS E PLACAS, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, COM O INTUITO DE DAR CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS POR MEIO DOS DIVERSOS SETORES, ASSIM COMO REPOR E PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS ESTOQUES.

Lote

### 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022687	BANNER 70X50 CM	UN	3,00	40,00	120,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
	10.301.1001-6083 ATENÇÃO BASICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04100	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		3,00		120,00
022688	BANNER 90X120 CM	UN	4,00	75,00	300,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
	10.301.1001-6083 ATENÇÃO BASICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04100	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		4,00		300,00
022689	BANNER 70X100 CM	UN	3,00	55,00	165,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
	10.301.1001-6083 ATENÇÃO BASICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04100	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		3,00		165,00
022690	FAIXA 5MX0,70 CM	UN	5,00	150,00	750,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
	10.301.1001-6083 ATENÇÃO BASICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04100	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		5,00		750,00
022691	ADESIVOS 10X10CM	UN	60,00	0,90	54,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
	10.301.1001-6083 ATENÇÃO BASICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04100	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		60,00		54,00
022692	ADESIVOS 50X50CM	UN	3,00	13,50	40,50
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
	10.301.1001-6083 ATENÇÃO BASICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04100	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		3,00		40,50



# Município de Bandeirantes

Solicitação 359/2020

Termo de Referência

Fls. n.º 33  
A

Página:2

Do Exercício			3,00		40,50
022693	PLACA PVC 2MM 1 M X 1 M	UN	1,00	132,00	132,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
	10.301.1001-6083 ATENÇÃO BASICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04100	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		1,00		132,00
022694	PLACA PVC 2 M X 1 M	UN	2,00	262,00	524,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
	10.301.1001-6083 ATENÇÃO BASICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04100	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		524,00
TOTAL					2.085,50
TOTAL GERAL					2.085,50

### Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.006.10.301.1001.6083	2.085,50
Cod 04100 Fonte 00303 G.Fonte E	2.085,50

  
\_\_\_\_\_  
CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO  
Solicitante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Pls. nº 34-  
d

PROTOCOLO NÚMERO: 160/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 02 de outubro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 88/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

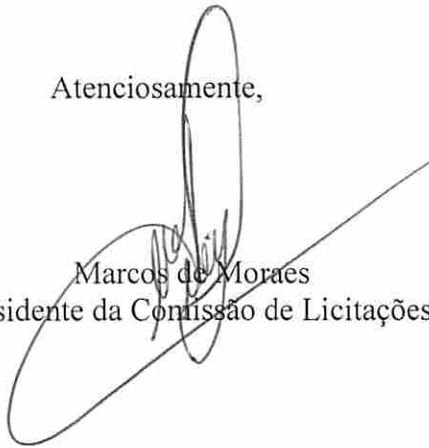
Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 06 (Seis) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com as Secretarias solicitantes, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitações

À Assessoria Jurídica do  
Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro  
CEP 86.360-000 – BANDEIRANTES-PR  
Caixa Postal 281





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Ps. nº 35

PROTOCOLO NUMERO: 160/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 02 de outubro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 88/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS:


Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os valores orçados são compatíveis com os praticados no mercado, a escolha do fornecedor se dará em função do menor preço apresentado e que não está havendo fracionamento de despesas.

#### SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	25	UND	BANNER 70X50 CM	40,00	1.000,00
02	35	UND	BANNER 90X120 CM	75,00	2.625,00
03	25	UND	BANNER 70X100 CM	55,00	1.375,00
04	40	UND	FAIXA 5MX0,70 CM	150,00	6.000,00
05	500	UND	ADESIVOS 10X10CM	0,90	450,00
06	25	UND	ADESIVOS 50X50CM	13,50	337,50
07	15	UND	PLACA PVC 2MM 1 M X 1 M	132,00	1.980,00
08	10	UND	PLACA PVC 2 M X 1 M	262,00	2.620,00
<b>TOTAL</b>					<b>16.387,50</b>

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

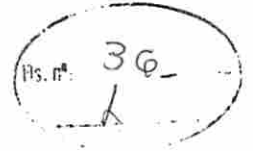
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

  
Regina Célia Amaral Fabris  
Diretora da Divisão de Compras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 160/2020-PMB


Bandeirantes-PR, 02 de outubro de 2020.


Ref.: Dispensa de Licitação - 88/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Despacho:** Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR** importa em R\$ 16.387,50 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Colha-se manifestação

  
Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Cibele Gusmão Pontolan da Silva  
Membro

  
Juliana Carvalho Pereira  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 1.483/2020

**LINO MARTINS**, Prefeito Municipal  
Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de  
atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta  
para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2  
os funcionários **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade  
RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 590.505.609-97; **JULIA  
FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG  
108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e **JOSÉ  
ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.4  
4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência  
primeiro. e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **JULIA  
CARVALHO PEREIRA** e **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes  
Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.



Lino Martins

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

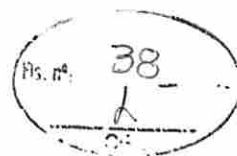
O presente ato foi publicado na edição  
nº 1063 do dia 08/01/2020  
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo  
Escriturário  
Portaria nº 5.249/95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 160/2020-PMB

Bandeirantes, 02 de outubro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 88/2020-PMB-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes

### PARECER CONTÁBIL

### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

#### OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Município, emitimos o presente parecer, sobre a disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00070/00000	0100104122040120103390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ
ADMINISTRAÇÃO	00330/00511	0200104122040420133390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ
EDUCAÇÃO	01420/00103	0300512361121960323390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ
EDUCAÇÃO	01560/00104	0300512361124160333390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ
AGRICULTURA	01770/00000	0500120608200120353390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ
OBRAS	01980/00000	0600104122041950383390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ
AÇÃO SOCIAL	02760/00000	0900108244030120563390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ
AÇÃO SOCIAL	02980/04001	0900108244080620613390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ
SAÚDE	04100/00303	1100610301100160833390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

  
Paulo Roberto Xavier  
Diretor Contábil  
PR-043244-o-0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 160/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 02 de outubro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 88/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### PARECER FINANCEIRO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.**

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.387,50 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado para o exercício de 2020, no rigor e nos parâmetros da Lei nº 8.666/93 no montante de R\$ 16.387,50 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 02 de outubro de 2020.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.

à prazo.

origem de Recursos:

Próprios.

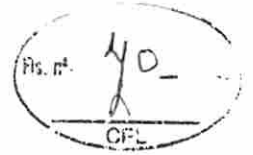
Vinculados à convênios.

Eustáquio Magalhães Trindade  
Secretário da Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 243/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 160/2020. Dispensa de Licitação nº. 88/2020.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VIUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

### I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 88/2020, cujo objeto é a compra de materiais de comunicação visual.

Consta no presente certame: solicitação da Diretora de Compras e do Secretário de Administração; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; Justificativa; Quantitativo; Orçamentos; Preços Governamentais; Termo de Referência; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



### II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

### III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

*Art. 22. São modalidades de licitação:*

- I - concorrência;*
- II - tomada de preços;*
- III - convite;*
- IV - concurso;*
- V - leilão.*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Pis. nº 43  
A

- a) *na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) *na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) *na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Art. 2º *Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.*

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (*dezessete mil e seiscentos reais*). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

### III.I - DA LEI ELEITORAL.

Estabelece a Lei Federal nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 73. *São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:*

(...);

VI - *nos três meses que antecedem o pleito:*

(...);

b) *com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;*

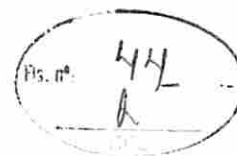
(...).

A Administração Pública, deve se atentar as vedações existentes na Lei Federal nº. 9.504/97, haja vista que o propósito da compra não encontra-se claro no processo de licitação, sendo vedado a utilização dos referidos banners a publicidade institucional no período que antecede a eleição municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

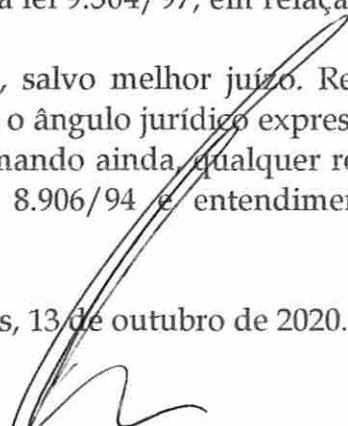


### IV - CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações, devendo ser resguardada a disposição acima da lei 9.504/97, em relação ao objeto licitado.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 13 de outubro de 2020.

  
Leonel Lourenço Carrasco  
OAB/PR nº. 47.683.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 45  
d

PROTOCOLO NÚMERO: 160/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 02 de outubro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 88/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.**

**DECISÃO:**

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93.


**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

Presidente:

  
Marcos de Moraes

Membros:

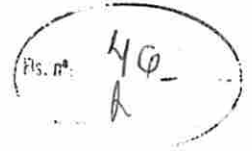
  
Cibele Gasimão Fontolan da Silva

  
Juliana Carvalho Pereira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 160/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 02 de outubro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 88/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: **SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA**

### SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	25	UND	BANNER 70X50 CM	40,00	1.000,00
02	35	UND	BANNER 90X120 CM	75,00	2.625,00
03	25	UND	BANNER 70X100 CM	55,00	1.375,00
04	40	UND	FAIXA 5MX0,70 CM	150,00	6.000,00
05	500	UND	ADESIVOS 10X10CM	0,90	450,00
06	25	UND	ADESIVOS 50X50CM	13,50	337,50
07	15	UND	PLACA PVC 2MM 1 M X 1 M	132,00	1.980,00
08	10	UND	PLACA PVC 2 M X 1 M	262,00	2.620,00
<b>TOTAL</b>					<b>16.387,50</b>

a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 16.387,50 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

  
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



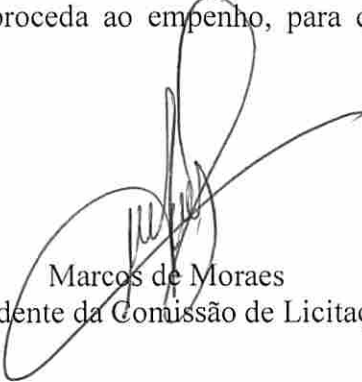
PROTOCOLO NUMERO: 160/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 02 de outubro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 88/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR


### ***AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE***

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 88/2020-PMB PMB Prefeitura Município de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR** já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.



Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.



LINO MARTINS  
Prefeito Município

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) NELSON RAIMUNDO DE MIRANDA			(mãe) LUZIA CURSO DE MIRANDA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1979	IDENTIDADE (número) 77299785	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 030.228.279-38	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA MANOEL NASCIMENTO TRINDADE				NÚMERO 66	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA RUBI	CEP 86.360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5805		
MUNICÍPIO BANDEIRANTES				UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

Pls. nº: 48 - 1

NOME DA EMPRESA SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA			
LOG. ADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA BENEDITO LEITE DE NEGREIROS			NÚMERO 481
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5805
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4329101 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS		
--	--	--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA

DATA DA ASSINATURA  
23/07/2008

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Sandra Miranda*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE  RG 8.153.469-1 - Pr 24/07/08	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2008 SOB NÚMERO: 41106361221 Protocolo: 08/324975-3, DE 23/07/2008	 200800495736
	SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Ps. nº. 49 -

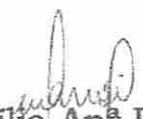
***DIVISÃO DA RECEITA***

<b>Exercício</b> 2008	<b>ALVARÁ DE LICENÇA</b>	<b>Nº de Inscrição</b> 30439	<b>Nº do Alvará</b> 3922
--------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

**A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
na forma da Lei, concede licença a:**

<b>Razão Social:</b> SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA.
<b>CNPJ:</b> 10.218.414/0001-45
<b>Endereço:</b> Av. Benedicto Leite de Negreiros, 481.
<b>Bairro:</b> Centro.
<b>Atividade:</b> Instalação de Painéis Publicitários.

Bandeirantes, 06 de Agosto de 2008.

  
Hercília Ap. P. da Costa  
Resp. pela Divisão da Receita

  
Luiz Carlos Fernandes  
Secretario da Fazenda





Fls. nº: 50  
1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.218.414/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRONI COMUNICACAO VISUAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV BENEDITO LEITE DE NEGREIROS	NÚMERO 481	COMPLEMENTO
--	---------------	-------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3542-2176
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

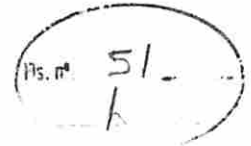
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/11/2018 às 09:51:01 (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.218.414/0001-45  
Certidão nº: 23448844/2020  
Expedição: 15/09/2020, às 15:41:26  
Validade: 13/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.218.414/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

Ins. nº 52-  
K

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.218.414/0001-45

**Razão Social:** SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA

**Endereço:** AV BENEDITO LEITE DE NEGREIROS 481 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR  
/ 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/09/2020 a 05/10/2020

**Certificação Número:** 2020090601435873554810

Informação obtida em 15/09/2020 15:22:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

115. n.º 53  
A

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA**  
**CNPJ: 10.218.414/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:26:41 do dia 19/08/2020 <hora e data de Brasília>.

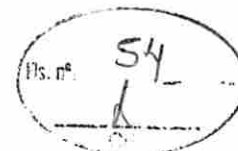
Válida até 15/02/2021.

Código de controle da certidão: **0EF4.42C4.5ECD.336D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022595104-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.218.414/0001-45**

Nome: **SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/01/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



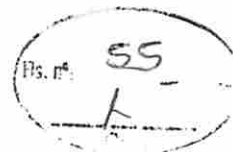
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA DE FAZENDA**

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000

CNPJ 76.235.753/0001-48



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1321 / 2020**

**Contribuinte**

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: **222029 SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA**

CPF/CNPJ: **10.218.414/0001-45**

RG/IE:

Endereço: **AVENIDA BENEDICTO LEITE DE NEGREIROS**

Nº: **481**

Compl:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BANDEIRANTES**

UF: **PR**

CEP: **86360000**

e-mail: **proniluminosos@yahoo.com.br**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

**<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>**

Emitida às 15:49:10 de 21/09/2020

**Válida até 21/10/2020**

Código de verificação: **EQAH-BFTV**

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



**Município de Bandeirantes - 2020**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 88/2020**

Equipilano

Data abertura: 08/10/2020      Data julgamento: 08/10/2020      Data homologação:   
 CNPJ: 10.218.414/0001-45      Preço      Marca

Página: 1

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001 BANNER 70X50 CM	UN	25,00	40,00 *	
002 BANNER 90X120 CM	UN	35,00	75,00 *	
003 BANNER 70X100 CM	UN	25,00	55,00 *	
004 FAIXA 5MX0,70 CM	UN	40,00	150,00 *	
005 ADESIVOS 10X10CM	UN	500,00	0,90 *	
006 ADESIVOS 50X50CM	UN	25,00	13,50 *	
007 PLACA PVC 2MM 1 M X 1 M	UN	15,00	132,00 *	
008 PLACA PVC 2 M X 1 M	UN	10,00	262,00 *	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>16.387,50</b>	
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				

Fls. 56

CNPJ: 10.218.414/0001-45 - SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME

Emitido por: Maria Gabrielly Perpinelli Dias, na versão: 5525 y

FRU - Frustrado    DES - Deserto    EMP - Empate    EME - Empate ME  
 08/10/2020 10:08:14



# Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Processo dispensa 88/2020

Pls. nº: 57  
d  
C.F.

Equipiano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 22687 BANNER 70X50 CM</b>				
125542330-1 SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME	10.218.414/0001-45	Habilitado		40,00
<b>Item 002: 22688 BANNER 90X120 CM</b>				
125542330-1 SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME	10.218.414/0001-45	Habilitado		75,00
<b>Item 003: 22689 BANNER 70X100 CM</b>				
125542330-1 SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME	10.218.414/0001-45	Habilitado		55,00
<b>Item 004: 22690 FAIXA 5MX0,70 CM</b>				
125542330-1 SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME	10.218.414/0001-45	Habilitado		150,00
<b>Item 005: 22691 ADESIVOS 10X10CM</b>				
125542330-1 SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME	10.218.414/0001-45	Habilitado		0,90
<b>Item 006: 22692 ADESIVOS 50X50CM</b>				
125542330-1 SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME	10.218.414/0001-45	Habilitado		13,50
<b>Item 007: 22693 PLACA PVC 2MM 1 M X 1 M</b>				
125542330-1 SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME	10.218.414/0001-45	Habilitado		132,00
<b>Item 008: 22694 PLACA PVC 2 M X 1 M</b>				
125542330-1 SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME	10.218.414/0001-45	Habilitado		262,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000





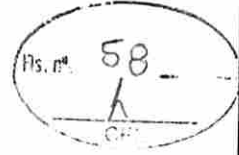
**Município de Bandeirantes - 2020**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 88/2020**

Equipário

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 125542330-1 SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME CNPJ: 10.218.414/0001-45 Telefone: 43-3542-3260 Status: Habilitado									
Email: pronituminosos@yahoo.com.br									
Representante: 7421-7 SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA									
Lote 001 - Lote 001									
001	22687 BANNER 70X50 CM	UN	25,00	Habilitado			40,00	16.387,50	*
002	22688 BANNER 90X120 CM	UN	35,00	Habilitado			75,00	1.000,00	*
003	22689 BANNER 70X100 CM	UN	25,00	Habilitado			55,00	2.625,00	*
004	22690 FAIXA 5MX0,70 CM	UN	40,00	Habilitado			150,00	1.375,00	*
005	22691 ADESIVOS 10X10CM	UN	500,00	Habilitado			0,90	6.000,00	*
006	22692 ADESIVOS 50X50CM	UN	25,00	Habilitado			13,50	450,00	*
007	22693 PLACA PVC 2MM 1 M X 1 M	UN	15,00	Habilitado			132,00	337,50	*
008	22694 PLACA PVC 2 M X 1 M	UN	10,00	Habilitado			262,00	1.980,00	*
								2.620,00	*

VALOR TOTAL: 16.387,50





**Município de Bandeirantes - 2020**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 88/2020**

Equipamento

Página: 1

Item	Produtor/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 125542330-1 SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME CNPJ: 10.218.414/0001-45 Telefone: 43-3542-3280 Status: Habilitado Email: proniluminos@yahoo.com.br Representante: 7421-7 SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA									
Lote 001 - Lote 001									
001	Z2687 BANNER 70X50 CM	UN	25,00	Habilitado			40,00	1.000,00	*
002	Z2688 BANNER 90X120 CM	UN	35,00	Habilitado			75,00	2.625,00	*
003	Z2689 BANNER 70X100 CM	UN	25,00	Habilitado			55,00	1.375,00	*
004	Z2690 FAIXA 5MX0,70 CM	UN	40,00	Habilitado			150,00	6.000,00	*
005	Z2691 ADESIVOS 10X10CM	UN	500,00	Habilitado			0,90	450,00	*
006	Z2692 ADESIVOS 50X50CM	UN	25,00	Habilitado			13,50	337,50	*
007	Z2693 PLACA PVC 2MM 1 M X 1 M	UN	15,00	Habilitado			132,00	1.980,00	*
008	Z2694 PLACA PVC 2 M X 1 M	UN	10,00	Habilitado			262,00	2.620,00	*

VALOR TOTAL: 16.387,50





# Município de Bandeirantes - 2020

## Relação de Participantes

### Processo dispensa 88/2020



Equiplano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
125542330-1	10.218.414/0001-45	SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME	Habilitado

Qtde de fornecedores: 001

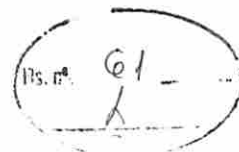
Qtde total de fornecedores: 001



# Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens

Processo dispensa 88/2020



Equipilano

Página:1

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>						
Item 001: 22687 BANNER 70X50 CM					ADQUIRIDO	
125542330- SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME		10.218.414/0001-45	Habilitado			40,00
Item 002: 22688 BANNER 90X120 CM					ADQUIRIDO	
125542330- SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME		10.218.414/0001-45	Habilitado			75,00
Item 003: 22689 BANNER 70X100 CM					ADQUIRIDO	
125542330- SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME		10.218.414/0001-45	Habilitado			55,00
Item 004: 22690 FAIXA 5MX0,70 CM					ADQUIRIDO	
125542330- SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME		10.218.414/0001-45	Habilitado			150,00
Item 005: 22691 ADESIVOS 10X10CM					ADQUIRIDO	
125542330- SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME		10.218.414/0001-45	Habilitado			0,90
Item 006: 22692 ADESIVOS 50X50CM					ADQUIRIDO	
125542330- SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME		10.218.414/0001-45	Habilitado			13,50
Item 007: 22693 PLACA PVC 2MM 1 M X 1 M					ADQUIRIDO	
125542330- SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME		10.218.414/0001-45	Habilitado			132,00
Item 008: 22694 PLACA PVC 2 M X 1 M					ADQUIRIDO	
125542330- SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME		10.218.414/0001-45	Habilitado			262,00

Qtde. itens vencedores : 008

Qtde. itens frustrados : 000

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens não apurados : 000

Qtde. itens empatados : 000

Qtde. itens empatados ME : 000



# Município de Bandeirantes - 2020

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 88/2020

Fls. nº: 67 -  
CFE

Equipilano

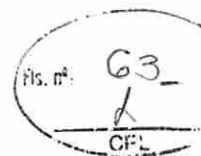
Página:1

Produto	Marca	Preço
<b>Lote 001 - Lote 001</b>		
<b>Fornecedor: 125542330-1 SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME CNPJ: 10.218.414/0001-45 Itens vencidos: 8</b>		
Item 001	22687 - BANNER 70X50 CM	40,00
Item 002	22688 - BANNER 90X120 CM	75,00
Item 003	22689 - BANNER 70X100 CM	55,00
Item 004	22690 - FAIXA 5MX0,70 CM	150,00
Item 005	22691 - ADESIVOS 10X10CM	0,90
Item 006	22692 - ADESIVOS 50X50CM	13,50
Item 007	22693 - PLACA PVC 2MM 1 M X 1 M	132,00
Item 008	22694 - PLACA PVC 2 M X 1 M	262,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



### TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2020 - PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público aos interessados, que, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, REVOGOU o processo de dispensa de licitação nº 88/2020-PMB cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, tendo em vista a ocorrência do período eleitoral, a dispensa não poderá ser concluída, decisão tomada pelo ilustríssimo senhor prefeito, com fundamentos na lei eleitoral, nº9.503, de 31 de setembro de 1997.

Ressalta-se que o contrato ainda não fora assinado, desta forma, obstada a execução do objeto, resolve-se revogar o procedimento, e com fulcro no *caput* do art. 49, c/c art.109, I, c, da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para se manifestarem no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

O processo encontra-se com vista franqueada a todos.

Bandeirantes-PR, 20 de outubro de 2020.

**LINO MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:  
Luana Savio Pacheco  
Código Identificador:F0853D1D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AUTORIZAÇÃO 72**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação - 88/2020

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA

BANNER 70X50 CM  
BANNER 90X120 CM  
BANNER 70X100 CM  
FAIXA 5MX0,70 CM  
ADESIVOS 10X10CM  
ADESIVOS 50X50CM  
PLACA PVC 2MM 1 M X 1 M  
PLACA PVC 2 M X 1 M

Para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 16.387,50 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
**DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nº 88/2020 - PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público aos interessados, que, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, REVOGOU o processo de dispensa de licitação nº 88/2020-PMB cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, tendo em vista a ocorrência do período eleitoral, a dispensa não poderá ser concluída, decisão tomada pelo ilustríssimo senhor prefeito, com fundamentos na lei eleitoral, nº9.503, de 31 de setembro de 1997.

Ressalta-se que o contrato ainda não fora assinado, desta forma, obstada a execução do objeto, resolve-se revogar o procedimento, e com fulcro no caput do art. 49, c/c art.109, I, c, da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para se manifestarem no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

O processo encontra-se com vista franqueada a todos.

Bandeirantes-PR, 20 de outubro de 2020.

**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
João Roberto Cosmo  
Código Identificador:FF3230D7

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 53/2020  
PROCESSO ADM. Nº 106/2020

O município de Barbosa Ferraz, estado do paraná, com fundamentação legal na lei 8.666/93, artigo 24 incisos II comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

**Objeto da Licitação:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

O município resolve dispensar a exigência de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ATENDIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.999/2013, no valor total de: R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais) junto a SERGIO LUIZ D' AGOSTIN – sede em Barbosa Ferraz – PR

BARBOSA FERRAZ, 20 de outubro de 2020

**MATHEUS FARIA BRAGA**  
Presidente da Comissão de Licitação

Fls. nº. 04  
L  
CF

Publicado por:  
Matheus Faria Braga  
Código Identificador:B0B2718F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 79/2020, REFERENTE**  
**AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020.**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE KITS COM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕE CESTA BÁSICA, KITS DE HIGIENE E LIMPEZA, HORTALIÇAS, FRIOS E PRODUTOS DE PREVENÇÃO AO COVID 19, no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Eletrônico nº. 10 do exercício de 2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

**CONTRATADA:** ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMÉCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI, CNPJ: 37.516.954/0001-61, Rua Barão de Antonina, nº. 401, Jataizinho/PR, CEP: 86.210-000, representada por ALYSON SIDNEI TEODORO, CPF/MF nº. 098.246.129-12. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir:

nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta do Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços nº. 10/2020, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

**1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação: 3562 do exercício de 2020.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

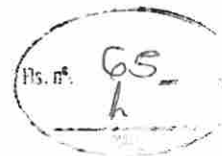
2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº. 10/2020 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

---

GABINETE DO PREFEITO  
AUTORIZAÇÃO 72

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação - 88/2020

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA

BANNER 70X50 CM

BANNER 90X120 CM

BANNER 70X100 CM

FAIXA 5MX0,70 CM

ADESIVOS 10X10CM

ADESIVOS 50X50CM

PLACA PVC 2MM 1 M X 1 M

PLACA PVC 2 M X 1 M

Para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 16.387,50 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

**LINO MARTINS**

Prefeito Municipal

**TERMO DE REVOGAÇÃO  
DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 88/2020 - PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público aos interessados, que, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, REVOGOU o processo de dispensa de licitação nº 88/2020-PMB cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, tendo em vista a ocorrência do período eleitoral, a dispensa não poderá ser concluída, decisão tomada pelo ilustríssimo senhor prefeito, com fundamentos na lei eleitoral, nº9.503, de 31 de setembro de 1997.

Ressalta-se que o contrato ainda não fora assinado, desta forma, obstada a execução do objeto, resolve-se revogar o procedimento, e com fulcro no caput do art. 49, c/c art.109, I, c, da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para se manifestarem no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

O processo encontra-se com vista franqueada a todos.

Bandeirantes-PR, 20 de outubro de 2020.

**LINO MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

João Roberto Cosmo

Código Identificador:FF3230D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/10/2020. Edição 2121

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>